PORTARIA Nº 078, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a **Comissão Especial de Patrimônio,** com a atribuição de inventariar e cadastrar os bens móveis da Câmara Municipal de Tamarana, e indicar os procedimentos técnicos que deverão ser adotados pelos setores afetados pelos atos da própria comissão.

Art. 2º. Nomear para tanto, os servidores abaixo relacionados:

Presidente:	Élio Braz Ferreira	Diretor Geral	CPF: 365535579-34
Secretário:	Luiz Carlos Mello da Silva	Assist. Legislativo	CPF: 008112649-20
Membro:	Dalva Aparecida Siena	Diretora Técnica	CPF: 533026809-53
Membro:	Daniela Fernanda Ribeiro	Assessora Parlamentar I	CPF: 066954609-73

Art. 3º. Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogáveis uma única vez por igual período, por motivo devidamente justificado e aceito previamente.

Art. 4º. Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial (módulo de controle de bens móveis patrimoniados) e toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados temporariamente, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes, relativos processos licitatórios em andamento e os casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 5º. Determinar a todos os responsáveis técnicos ou administrativos do poder legislativo, que ofereçam à **Comissão Especial de Patrimônio** os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de setembro de 2013.

OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente

LC